



Lei nº 699/2008

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário.

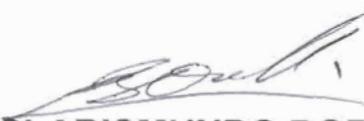
A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário Cantagalense" ao Sr. Izaltino Grein Bueno.

Art. 2º - Esta honraria lhe é conferida pelos relevantes trabalhos em prol do Município pela idoneidade e pelo tempo de permanência e boa conduta em nossa sociedade.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, 05 de Dezembro de 2008


PEDRO CLARISMUNDO BORELLI
PREFEITO MUNICIPAL